



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 12/07/2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08hrs00min (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1 - Empresa: Franklin Rocha Amaral – ME, CNPJ: 17.804.793/0001-02.
- 2 - Empresa: SMC Serviços Eventos Ltda, CNPJ: 11.472.311/0001-70.
- 3 - Empresa: Reginaldo S Machado Eireli ME, CNPJ: 12.968.674/0001-63.
- 4 - Empresa: Verbenia Borges Bomfim ME, CNPJ: 12.691.998/0001-05.
- 5 - Empresa: Bahia Shows Locações e Transportes Eireli ME, CNPJ: 33.645.056/001-52.
- 6 - Empresa: Henrique S Pereira Produções Eireli ME, CNPJ: 33.719.202/0001-47.
- 7 - Empresa: Armando Cesar Viana Daltro-ME, CNPJ: 23.713.410/0001-85.
- 8 - Empresa: Vinicius Santos Silva Eireli –ME, CNPJ: 20.953.207/0001-98.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

- 1 - Empresa: Franklin Rocha Amaral – ME, CNPJ: 17.804.793/0001-02.
- 2 - Empresa: SMC Serviços Eventos Ltda, CNPJ: 11.472.311/0001-70.
- 3 - Empresa: Reginaldo S Machado Eireli ME, CNPJ: 12.968.674/0001-63.
- 4 - Empresa: Verbenia Borges Bomfim ME, CNPJ: 12.691.998/0001-05.
- 5 - Empresa: Bahia Shows Locações e Transportes Eireli ME, CNPJ: 33.645.056/001-52.
- 6 - Empresa: Henrique S Pereira Produções Eireli ME, CNPJ: 33.719.202/0001-47.
- 7 - Empresa: Armando Cesar Viana Daltro-ME, CNPJ: 23.713.410/0001-85.
- 8 - Empresa: Vinicius Santos Silva Eireli –ME, CNPJ: 20.953.207/0001-98.

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

- 1 - Empresa: Franklin Rocha Amaral – ME, CNPJ: 17.804.793/0001-02.
- 2 - Empresa: SMC Serviços Eventos Ltda, CNPJ: 11.472.311/0001-70.
- 3 - Empresa: Reginaldo S Machado Eireli ME, CNPJ: 12.968.674/0001-63.
- 4 - Empresa: Verbenia Borges Bomfim ME, CNPJ: 12.691.998/0001-05.

Ac(s) 12 (doze) dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Dezenove, às 08hrs00min (oito horas), na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, através da Pregoeira Isabela Fernandes Sena e respectiva equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 065/2019, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame atinente ao Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 023/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de sonorização, iluminação, grupos de geradores de energia, estrutura de palco, estrutura de camarim, tendas, banheiros químicos, trio elétrico, entre outros, com mão de obra, montagem e mobilização, para organização dos eventos e festejos a serem realizados no âmbito do município de Riacho de Santana, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, pelo critério de menor preço global por lote.

Nesta data, 25 de julho do ano de Dois Mil e Dezenove compareceu(ram) ao Setor de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana a(s) empresa(s) vencedores Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços n.º 003/2019, para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

LOTE I - SONORIZAÇÃO						
LICITANTES	PROPOSTA	LANÇE 1	LANÇE 2	LANÇE 3	LANÇE 4	LANÇE 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Reginaldo S Machado Eireli ME	R\$ 122.100,00	R\$ 122.000,00	VENCEDORA				
Vinicius Santos Silva Eireli -ME	R\$ 127.000,00	REGISTROU					
Henrique S Pereira Produções Eireli ME	R\$ 131.000,00	REGISTROU					
Franklin Rocha Amaral - ME	R\$ 132.500,00	REGISTROU					
Bahia Shows Locações e Transp. Eireli ME	R\$ 140.750,00	DECLASSICADA					
Armando Cesar Viana Daltro-ME	R\$ 145.125,00	DECLASSICADA					
Verbenia Borges Bomfim ME	R\$ 166.000,00	DECLASSICADA					
SMC Serviços Eventos Ltda	R\$ 192.500,00	DECLASSICADA					
LOTE II - ILUMINAÇÃO							
LICITANTES	PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	
Franklin Rocha Amaral - ME	R\$ 17.500,00	R\$ 17.350,00	VENCEDORA				
Bahia Shows Locações e Transp. Eireli ME	R\$ 18.250,00	REGISTROU					
Armando Cesar Viana Daltro-ME	R\$ 19.000,00	DECLINOU					
Reginaldo S Machado Eireli ME	R\$ 20.000,00	DECLASSICADA					
Verbenia Borges Bomfim ME	R\$ 20.000,00	DECLASSICADA					
SMC Serviços Eventos Ltda	R\$ 20.000,00	DECLASSICADA					
Vinicius Santos Silva Eireli -ME	R\$ 21.050,00	DECLASSICADA					
Henrique S Pereira Produções Eireli ME	R\$ 22.000,00	DECLASSICADA					
LOTE III - GERADORES DE ENERGIA							
LICITANTES	PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	
SMC Serviços Eventos Ltda	R\$ 43.000,00	R\$ 42.750,00	VENCEDORA				
Vinicius Santos Silva Eireli -ME	R\$ 43.900,00	REGISTROU					
Reginaldo S Machado Eireli ME	R\$ 45.000,00	REGISTROU					
Verbenia Borges Bomfim ME	R\$ 45.000,00	DECLINOU					
Henrique S Pereira Produções Eireli ME	R\$ 48.000,00	DECLASSICADA					
Bahia Shows Locações e Transp. Eireli ME	DESISTENCIA						
Franklin Rocha Amaral - ME	DESISTENCIA						
Armando Cesar Viana Daltro-ME	DESISTENCIA						
LOTE IV - ESTRUTURA DE PALCO							
LICITANTES	PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	
Reginaldo S Machado Eireli ME	R\$ 106.500,00	R\$ 105.435,00	VENCEDORA				
Vinicius Santos Silva Eireli -ME	R\$ 111.500,00	REGISTROU					
Henrique S Pereira Produções Eireli ME	R\$ 115.000,00	REGISTROU					
Franklin Rocha Amaral - ME	R\$ 128.000,00	DECLASSICADA					
Bahia Shows Locações e Transp. Eireli ME	R\$ 135.500,00	DECLASSICADA					
Armando Cesar Viana Daltro-ME	R\$ 139.550,00	DECLASSICADA					
Verbenia Borges Bomfim ME	R\$ 154.000,00	DECLASSICADA					
SMC Serviços Eventos Ltda	R\$ 170.000,00	DECLASSICADA					
LOTE V - CAMARIM							
LICITANTES	PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5	
Franklin Rocha Amaral - ME	R\$ 27.000,00	R\$ 26.462,00	DECLINOU				
Bahia Shows Locações e Transp. Eireli ME	R\$ 27.900,00	REGISTROU					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Vinicius Santos Silva Eireli –ME	R\$ 28.200,00	REGISTROU				
Reginaldo S Machado Eireli ME	R\$ 28.800,00	R\$ 26.730,00	26.198,00	25.936,00	VENCEDORA	
Armando Cesar Viana Daltro-ME	R\$ 30.000,00	DESCLASSICADA				
Verbenia Borges Bomfim ME	R\$ 30.000,00	DESCLASSICADA				
SMC Serviços Eventos Ltda	R\$ 30.000,00	DESCLASSICADA				
Henrique S Pereira Produções Eireli ME	R\$ 30.300,00	DESCLASSICADA				
LOTE VI - TENDAS						
LICITANTES	PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
Franklin Rocha Amaral – ME	R\$ 78.200,00	DECLINOU				
Bahia Shows Locações e Transp. Eireli ME	R\$ 81.440,00	REGISTROU				
Verbenia Borges Bomfim ME	R\$ 82.000,00	R\$ 76.643,00	VENCEDORA			
Armando Cesar Viana Daltro-ME	R\$ 84.600,60	R\$ 80.000,00	REGISTROU			
Reginaldo S Machado Eireli ME	R\$ 85.400,00	R\$ 77.418,00	DECLINOU			
Vinicius Santos Silva Eireli –ME	R\$ 89.200,00	DESCLASSICADA				
Henrique S Pereira Produções Eireli ME	R\$ 92.200,00	DESCLASSICADA				
SMC Serviços Eventos Ltda	R\$ 117.000,00	DESCLASSICADA				
LOTE VII- BANHEIROS QUIMICOS						
LICITANTES	PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
Verbenia Borges Bomfim ME	R\$ 30.000,00	R\$ 29.850,00	VENCEDORA			
Reginaldo S Machado Eireli ME	R\$ 42.000,00	REGISTROU				
Vinicius Santos Silva Eireli –ME	R\$ 43.900,00	REGISTROU				
Henrique S Pereira Produções Eireli ME	R\$ 45.000,00	DESCLASSICADA				
SMC Serviços Eventos Ltda	R\$ 47.500,00	DESCLASSICADA				
Franklin Rocha Amaral – ME	R\$ 52.000,00	DESCLASSICADA				
Bahia Shows Locações e Transp. Eireli ME	R\$ 55.750,00	DESCLASSICADA				
Armando Cesar Viana Daltro-ME	R\$ 57.500,00	DESCLASSICADA				
LOTE VIII - FECHAMENTO						
LICITANTES	PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
Franklin Rocha Amaral – ME	R\$ 24.000,00	VENCEDORA				
Bahia Shows Locações e Transp. Eireli ME	R\$ 25.200,00	REGISTROU				
Armando Cesar Viana Daltro-ME	R\$ 26.280,00	R\$ 26.000,00	REGISTROU			
Henrique S Pereira Produções Eireli ME	R\$ 28.800,00	DESCLASSICADA				
Reginaldo S Machado Eireli ME	R\$ 30.000,00	DESCLASSICADA				
SMC Serviços Eventos Ltda	R\$ 30.000,00	DESCLASSICADA				
Verbenia Borges Bomfim ME	30.000,00	DESCLASSICADA				
Vinicius Santos Silva Eireli –ME	R\$ 32.400,00	DESCLASSICADA				
LOTE IX- ESTRUTURA PARA CURRAIS						
LICITANTES	PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
Franklin Rocha Amaral – ME	R\$ 25.200,00	R\$ 25.100,00	VENCEDORA			
Bahia Shows Locações e Transp. Eireli ME	R\$ 26.160,00	REGISTROU				
Armando Cesar Viana Daltro-ME	R\$ 27.600,00	R\$ 27.000,00				
SMC Serviços Eventos Ltda	R\$ 29.400,00	DESCLASSICADA				

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Vinicius Santos Silva Eireli –ME	R\$ 34.020,00	DESCLASSICADA				
Henrique S Pereira Produções Eireli ME	R\$ 34.182,00	DESCLASSICADA				
Reginaldo S Machado Eireli ME	R\$ 34.200,60	DESCLASSICADA				
Verbenia Borges Bomfim ME	NÃO COTOU					
LOTE X - PORTAL EM ESTRUTURA METALICA						
LICITANTES	PROPOSTA	LANÇE 1	LANÇE 2	LANÇE 3	LANÇE 4	LANÇE 5
Verbenia Borges Bomfim ME	R\$ 20.000,00	VENCEDORA				
Vinicius Santos Silva Eireli –ME	R\$ 25.000,00	REGISTROU				
SMC Serviços Eventos Ltda	R\$ 25.000,00	R\$ 24.800,00	REGISTROU			
Reginaldo S Machado Eireli ME	R\$ 26.000,00	DESCLASSICADA				
Franklin Rocha Amaral – ME	R\$ 26.000,00	DESCLASSICADA				
Bahia Shows Locações e Transp. Eireli ME	R\$ 26.900,00	DESCLASSICADA				
Henrique S Pereira Produções Eireli ME	R\$ 27.000,00	DESCLASSICADA				
Armando Cesar Viana Daltro-ME	R\$ 27.500,00	DESCLASSICADA				
LOTE XI - TRIO ELETRICO						
LICITANTES	PROPOSTA	LANÇE 1	LANÇE 2	LANÇE 3	LANÇE 4	LANÇE 5
Franklin Rocha Amaral – ME	R\$ 68.000,00	VENCEDORA				
Bahia Shows Locações e Transp. Eireli ME	R\$ 71.900,00	DECLINOU				
Armando Cesar Viana Daltro-ME	R\$ 74.000,00	R\$ 72.000,00				
Reginaldo S Machado Eireli ME	R\$ 78.000,00	DESCLASSICADA				
Vinicius Santos Silva Eireli –ME	R\$ 81.000,00	DESCLASSICADA				
Henrique S Pereira Produções Eireli ME	R\$ 83.800,00	DESCLASSICADA				
Verbenia Borges Bomfim ME	86.000,00	DESCLASSICADA				
SMC Serviços Eventos Ltda	R\$ 106.000,00	DESCLASSICADA				

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60 com sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, nesta cidade de Riacho de Santana – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Alan Antônio Vieira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2645556 -SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 365.388.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA e, de outro lado, a(s) empresa(s):

1- EMPRESA: Franklin Rocha Amaral - ME, inscrita no CNPJ nº 17.804.793/0001-02, com sede à rua Florival Amorim, nº 78, Centro, Barra do Choça-BA, CEP: 45.120-000, representada por Franklin Rocha Amaral, inscrito no CPF sob o nº 058.707.415-99, RG nº 14.241.727-05 SSP/BA, residente e domiciliado à Avenida Pampas, nº 286, bairro Patagônia, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.065-070.

2 - EMPRESA: SMC Serviços Eventos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 11.472.311/0001-70, com sede na Rua Jeremias Alves de Lima, nº 406 A, bairro Monsenhor Fagundes, Brumado-BA, CEP 46.100-000, representada por Euzilei Moreira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 061.523.725-85, RG nº 3403012, SSP/GO, residente e domiciliado à Rua João Batista de Araújo, nº 108, bairro Feliciano Pereira Santos, Brumado-BA, CEP 46.100-000.

3 - EMPRESA: Reginaldo S Machado Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 12.968.674/0001-63, com sede à Rua C. Lot Felicidade, nº 5, bairro Jequiezinho, Jequié-BA, CEP: 45.208-545, representada por

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Reginaldo Santos Machado, inscrito sob o CPF nº 691.574.485-15, RG nº 04.434.677-81 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua C. Lot Felicidade, nº 5, bairro Jequezinho, Jequié-BA, CEP: 45.208-545.

4 – **EMPRESA:** Verbenia Borges Bomfim ME, inscrita no CNPJ nº 12.691.998/0001-05, com sede à Rua do Prédio, nº 5, bairro Serra Grande, Cícero Dantas-BA, CEP: 48.410-000, representada por Rosenil Carneiro de Oliveira Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 894.812.245-20, RG nº 0566387794 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Pituba, nº 138, Edifício Reserva Alboreto, nº 1001, Alphavile I, Salvador-BA, CEP: 41.701-025.

EMPRESA: Reginaldo S Machado Eireli ME

CNPJ nº 12.968.674/0001-63

LOTE I: SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS DE MICRO, PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de sonorização MICRO PORTE para atividades e ou eventos de até 500 pessoas	Sonorização de MICRO PORTE : Mesa de som digital com 16 canais expansível para 32 canais com no mínimo 8 saídas auxiliares, 04 processadores de efeitos, Gate, compressor, equalizador, delay, inversão de fase, fanthon Power, pad -20db e gráficos 31 bandas nas saídas; 04 ou 06 Caixa amplificada com pedestal e potencia de 1000w cada com entrada Xlr, cobertura de 120°, faixa de frequência de 50hz a 20khz com 1x15" + 1 driver; 04-Monitores dinâmicos com 1x15" + 1 driver com 900w 900w de potência; 02 ou 04 Microfones lapela sem fio UHF com no mínimo 10 canais de frequência; 02-Microfones sem fio Bastão UHF com no mínimo 10 canais de frequência; 01-Notebook e 1 DVD Player; 12-Par led RGBW de 3w com controladora DMX; 01-Técnico operador e auxiliar.	Diária	25	R\$ 800,00	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	Serviços de sonorização PEQUENO PORTE com equipamentos de palco para atividades e ou eventos de até 1000 pessoas	Sonorização, som PEQUENO PORTE com equipamentos de palco, contendo: 01- Mesa de som digital com 32 canais e 16 saídas auxiliares, 04 processadores de efeitos, Gate e compressor por canal, equalizador, delay, inversão de fase, fanthor Power, pad - 20db e 16 gráficos 31bandas; 2- processador digital com 2 entradas e 6 saídas; 1- CD player; 1- notebook; 6- microfones sem fio bastão UHF; 4- microfones sem fio facial UHF; 15- microfones dinâmicos; 12- Direct Box; 15 - pedestais tipo girafa para microfone; 1- amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 1- amplificador tipo cubo de 400w para contra baixo; 12- monitores 1x15" + driver; 08- caixas de sub grave com 02 falantes de 18" 08- caixas de alta frequência Line Array com 2x8" + driver - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima, fiação e conexões para as devidas ligações; Iluminação que atenda as necessidades do sistema acima; Iluminação que atenda as necessidades do sistema acima; 01 Técnico de som e auxiliar.	Diária	20	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00
3	Serviços de sonorização de MÉDIO PORTE com equipamentos de palco para eventos com mais de 5000 pessoas	Sonorização, som MÉDIO PORTE com equipamento de palco, contendo: 01 (uma) mesa digital com 48 canais; Mesa Monitor: 01 (uma) mesa digital com 48 canais; Sistema de PA: 12 caixas line array – 02 linhas de 06 elementos por linha, 36 (trinta e seis) caixas de subgrave com 1 alto falante de 18" cada (EV18), amplificação compatível com sistema de PA , cintas e acessórios; Drive Rack: 02 (dois) processadores digitais com 04 entradas e 12 saídas (DBX, 01 (um) software de gerenciamento dos sistemas, 01 (um) cd player, 01 (um) md; Insert Rack PA; Monitor: 06 (seis) monitores tipo slot com alto falantes de 12" e drive, amplificação compatível com o sistema de monitor com 04 (quatro) caixas line array fly e 04 (quatro) subs por lado (EAW KF 750 e SB 850 ou similar),	Diária	15	R\$ 2.600,00	R\$ 39.000,00

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		amplificação compatível com o sistema de side fill; Sistema: Microfones: 40 (quarenta) compatível com a necessidade das bandas, Equipamento Wireless: 02 (dois) microfones sem fio UHF serie U, distribuidor de antenas, baterias de alimentação dos equipamentos; Pedestais/Garras: 40 (quarenta) pedestais compatíveis, 32 (trinta e duas) garras; Multicabo: 01 (um) multicabo analógico de 64 canais com 80m de comprimento, 04 (quatro) sub snakes de 12 canais cada com multipinos; Black Line: 01 (uma) bateria completa de acordo rider técnico, Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, com caixa com 04 alto falantes de 10", 01 (um) sistema de teclado com mesa 16 canais e 02 caixas com alto falantes de 15" e drive, sistema de AC; Elétrica: 01 (um) main power trifásico, PA e delays, cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de PA, monitor e delays, aterramento geral dos sistemas. 02 Técnicos de som; 01 Auxiliar de Palco.				
4	Serviços de sonorização de GRANDE PORTE com equipamentos de palco para eventos de até 10.000 a 15.000 pessoas	Sonorização som GRANDE PORTE com equipamento de palco, contendo: PA - HOUSE MIX : I. 01 console digital com 56 de entrada, 24 canais de saída, 20 subgrupos, 8 DCAs e 8 matrix (Yamaha PM5DRH, Digidesign Venue ou similar); II. 02 cabos de rede lógica de 100m cada; III. 01 processador de sinal do sistema de PA tipo quatro entradas e doze saídas (XTA, Dolby Lake, DBX Driverack ou similar); IV. 01 processadores de sinal para torres de delay tipo 2 entradas e 3 saídas; V. 01 equalizador estéreo com 31 bandas por canal (XTA, KT, DBX ou similar); VI. 01 CD Player; 01 sistema de comunicação PA e Monitor Clearcom ou similar. SISTEMA DE PA : I. P.A. tipo line array 4 vias ativo, estéreo, amplificado, com 24 caixas (12 por lado) tipo 2x15"/2x12"/drive (ou similar) e 24 caixas	Diária	5	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		<p>de sub-grave tipo 2x18" (EAW SB850, SB1000 ou similar); Obs: caso o PA precise ser coberto, somente poderá ser utilizada cobertura ortofônica; II. 01 pré-amplificador de microfone valvulado, Classe A, com compressor e equalizador paramétrico 4 bandas (AVALON VT737SP ou similar); III. Sistema de delay em 2 ou 3 vias, ativo, amplificado, com 8 caixas (distribuídas em 2 pontos de 4 caixas cada); IV. 01 Multi cabo 56 vias com split isolado; MONITOR: 01 console digital com 48 canais de entrada, 24 (auxiliares/matrix), 8 DCAs e 24 saídas físicas (YAMAHA M7-CL, PM5D, Digidesign Venue ou similar); 01 pré-amplificador de microfone valvulado, Classe A, com compressor e equalizador paramétrico 4 bandas (AVALON VT737SP ou similar); 01 equalizador 31 bandas por via de monitor (incluindo os disponíveis no console); 01 processador de sinal para sistema de side-fill de 2 entradas e 6 saídas; 01 sistema de side-fill em 3 vias, estéreo, amplificado, e duplo com processador de sinal; 01 sistema de side-fill em 3 vias, estéreo, amplificado, e duplo com processador de sinal; 01 sistema de comunicação PA e Monitor Clearcom ou similar; 15 monitores de palco ativos e amplificados (EAW SM 222, Clair Bros.12AM ou similar); 02 caixas para sub de bateria tipo 2X18" ativas e amplificadas (EAW SB850 ou similar); 07 sistemas de monitoração tipo intra-auricular ("in ear") sem fio, com fones de 2 vias ("dual-driver") (SHUREPSM900, Sennheiser EW300 G3 ou similar e fones tipo SHURE SE425 ou similar). PALCO E BACKLINE: 35 pedestais de microfone em perfeitas condições de funcionamento; 10 suportes de microfone tipo garra em perfeitas condições de funcionamento (LP ou similar); 01 sistema de contra baixo com 1 caixa 4X10 e 1 caixa 1X15" (GK800, Hartke System HA3500); 02 amplificadores valvulados</p>				
--	--	---	--	--	--	--

[Handwritten marks and signatures on the left margin]

[Large handwritten signature at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		para guitarra (Fender Twin ou Deluxe, Marshall JCM 900 ou 2000); 01 kit de bateria completo, em perfeito estado e peles novas contendo: 03 tons e surdo (de dimensões entre 10" e 18"); 01 estante de caixa; 03 estantes de pratos tipo girafa; 01 máquina de hi-hat; 01 pedal de bumbo; 12 praticáveis com rodas e regulagem de altura. Fechamento e acabamento de "Caixa Preta" tradicional. 04 Jogos de pernas pretas. 04 Bambolinas pretas; 02 Técnicos de Som; 02 Auxiliares.				
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).						R\$ 122.000,00

EMPRESA: Franklin Rocha Amaral – ME

CNPJ nº 17.804.793/0001-02

LOTE II: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS DE GRANDE PORTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de Iluminação de GRANDE PORTE para palco	Descrição: Serviço de Iluminação de GRANDE PORTE para palco: 12 lâmpadas pares 64 para luz de cena; 12 mooving bear SR200w 16 mooving head 750 ou bim; 16 par led color; 02 mini bruts com 06 lâmpadas no mínimo; 03 máquinas de fumaça química; 01 console para operação de luz com sinal digital; Racks necessário para ligação da iluminação; 02 réguas de q30 tamanho de 12X10X4m para fixação dos moovings e luzes; 01-Técnico de iluminação; 02-Auxiliares Técnicos.	Diária	5	R\$ 3.470,00	R\$ 17.350,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais).						R\$ 17.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EMPRESA: SMC Serviços Eventos Ltda
CNPJ nº 11.472.311/0001-70

LOTE III: GRUPOS DE GERADORES DE ENERGIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de locação de GERADOR de energia	Descrição: Gerador de 01(HUM) móvel de 260 KVA e 01(HUM) móvel de 180KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db @, 1,5m acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 (dois) jogos de cabos de 95mm/4lanças/25m flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento, com combustível para ate 12h dez horas de evento por dia.	Diária	10	R\$ 4.275,00	R\$ 42.750,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).						R\$ 42.750,00

EMPRESA: Reginaldo S Machado Eireli ME
CNPJ nº 12.968.674/0001-63

LOTE IV: ESTRUTURA DE PALCO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	Serviços de locação de PALCO (08x07m)	Descrição: Serviços de locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 07 metros de profundidade, com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	Diária	15	R\$ 2.277,00	R\$ 34.155,00
2	Serviços de locação de PALCO (12x08m)	Descrição: Serviços de Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	Diária	10	R\$ 2.673,00	R\$ 26.730,00
3	Serviços de locação de PALCO GEO SPACE 18x16m	Serviços de locação com montagem e desmontagem de palco com as dimensões de 18 metros de frente por 16 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20 mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, com house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m tipo tenda cada, escada de acesso, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m cada.	Diária	5	R\$ 8.910,00	R\$ 44.550,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 105.435,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).						R\$ 105.435,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EMPRESA: Reginaldo S Machado Eireli ME

CNPJ nº 12.968.674/0001-63

LOTE V: ESTRUTURA E SERVIÇOS DE CAMARIM						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação e manutenção de CAMARIM 4m x 3m (12m ²)	Serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de camarim com piso de madeira revestido com carpete na cor grafite, paredes com chapas de TS, sustentadas com perfis de alumínio, coberto com tenda, 01 porta elétrica: 04 spots de 100 watts, 01 tomada. (01 unidades), 02 banheiros químicos, sendo um masculino e outro feminino. O camarim deverá apresentar a seguinte estrutura: 1. MOBILIÁRIO E OUTROS:· 01 geladeira, frigobar ou caixa térmica;· 01 ar condicionado;· 02 jogos de mesa com cadeiras;· 01 jogo com 02 sofás;· 02 araras;· 01 espelho corpo inteiro;· 40 cabides;· 01 balde de lixo com tampa;· 01 tábua de passar roupa;· Garrafa térmica;· 01 ferro elétrico;· 01 balde com gelo;· 50 toalhas;· 02 toalhas de mesa 2. SUPRIMENTOS:2.1: Artistas LocaisÁgua Mineral 600ml/ Refrigerantes 2l/ Salgados Diversos/ Frutas da Época/ cerveja em Lata/Copos Descartáveis 150ml/ Guardanapos/ Papel Toalha.A contratada deverá fornecer quantidade necessária, de forma a garantir o perfeito atendimento para 15 pessoas dia. Manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive para reposição dos suprimentos de camarim. 01 – profissional para reposição 01 – profissional para limpeza 2.2: Artistas Regionais Água Mineral 600ml/ Refrigerantes 2l/ Salgados Diversos/ Sanduiche Natural/Frutas da Época/ Cerveja em Lata/ Wisk, Energéticos/Gelo em Cubos/ Água de Coco/ Chococates/ Copos Descartáveis 150ml/	Diária	6	R\$ 4.322,66	R\$ 25.935,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	<p>Guardanapos/ Papel Toalha. A contratada deverá fornecer quantidade necessária, de forma a garantir o perfeito atendimento para 30 pessoas dia. Manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive para reposição dos suprimentos de camarim. 01 – profissional para reposição 01 – profissional para limpeza2.3: Artistas Nacionais Água Mineral 600ml com gás/ Água mineral sem gás/ Gelo em Cubos Refrigerantes 2l/ Salgados Diversos/Galeto Desfiado com Farofa/ Sanduiche Natura/Frutas da Época/Frios/ Suco de Caixa 1l/ Iogurte/ Mentos/ Barra de Cereal/ A chocolateado/ Café/ Adoçante/ Cerveja em Lata/ Wisk/ Vodka/ Sachês de Chá/ Energéticos/ Água de Coco/ Chocolates/ Copos Descartáveis 150ml/ Guardanapos/ Papel Toalha/ Pratos descartáveis/ Talheres Descartáveis. A contratada deverá fornecer quantidade necessária, de forma a garantir o perfeito atendimento para 45 pessoas dia. Manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive para reposição dos suprimentos de camarim.01 – profissional para reposição 01 – profissional para limpeza.</p>				
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 25.935,96 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).					R\$ 25.935,96

EMPRESA: Verbenia Borges Bomfim ME
CNPJ nº 12.691.998/0001-05

LOTE VI: TENDAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	Serviços de locação de TENDA ABERTA	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 03x03, com pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado.	Diária	200	R\$ 93,40	R\$ 18.680,00
2	Serviços de locação de TENDA ABERTA	Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Diária	60	R\$ 934,00	R\$ 56.040,00
3	Serviços de locação de TENDA ABERTA	LOcação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 04x04, com pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado.	Diária	20	R\$ 96,15	R\$ 1.923,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 76.643,00 (setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais).						R\$ 76.643,00

EMPRESA: Verbenia Borges Bomfim ME
CNPJ nº 12.691.998/0001-05

LOTE VII: BANHEIROS QUÍMICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de BANHEIROS QUÍMICOS	Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Diária	150	R\$ 99,50	R\$ 14.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	Locação de BANHEIROS QUÍMICOS para portadores de deficiências	Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	Diária	50	R\$ 298,50	R\$ 14.925,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).						R\$ 29.850,00

EMPRESA: Franklin Rocha Amaral – ME

CNPJ nº 17.804.793/0001-02

LOTE VIII: FECHAMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de locação de FECHAMENTO	Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento tipo gradil, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 1,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, com portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Metro Linear	1200	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).						R\$ 24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EMPRESA: Franklin Rocha Amaral – ME

CNPJ nº 17.804.793/0001-02

LOTE IX: ESTRUTURA PARA CURRAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de locação de ESTRUTURA PARA CURRAL	Descrição: Locação com montagem e desmontagem de curral com estrutura metálica, medindo 6X6, com reforço de segurança em madeira e cordas pet 10 mm. O curral deverá ser coberto em lona no formato de tendas piramidal abertas, medindo 6X6, identificado com placas de numeração.	Diária	240	R\$ 84,67	R\$ 20.320,80
2	Serviços de locação de ESTRUTURA PARA CURRAL	Descrição: Locação com montagem e desmontagem de curral com estrutura metálica, medindo 5X4, com reforço de segurança em madeira e cordas pet 10 mm. O curral deverá ser coberto em lona no formato de tendas piramidal abertas, medindo 6X6, identificado com placas de numeração.	Diária	60	R\$ 79,65	R\$ 4.779,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 25.099,80 (vinte e cinco mil, noventa e nove reais e oitenta centavos).						R\$ 25.099,80

EMPRESA: Verbenia Borges Bomfim ME

CNPJ nº 12.691.998/0001-05

LOTE X: PORTAL EM ESTRUTURA METÁLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de locação de PORTAL em estrutura metálica	Descrição: Locação portal duplo de q30 em estrutura metálica de boxtruss q30, sendo: com 6m de altura e 13m de largura em vão livre, disposto no início da rua, (com armação superior, também em boxtruss para instalação de banners com 1,20m de altura).	Diária	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).						R\$ 20.000,00

EMPRESA: Franklin Rocha Amaral – ME
CNPJ nº 17.804.793/0001-02

LOTE XI: MINI TRIO E TRIO ELÉTRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviço de locação de TRIO ELÉTRICO	Trio Elétrico com o seguinte RIDER TÉCNICO Periférico: 01 Mesas Digi Desing SC 48 - 16 Aux 01 Mix Rack - 32 Aux 03 Crossover's XTA - 6 vias 01 DBX drive rack 260 01 Memória de Bateria DM5 01 Big Bem 02 Trig's de Bumbo, Monitores: 06 Monitores de voz de 12 + drive BeC 02 Sub com falante 15" BT 03 Multicabos com medusa de 12 vias 01 Sistema de Baixo Rack Syster com cabeçote 7.000, caixa de 18 e caixa com 04	Diária	6	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

<p>falantes de 10. 06 Monitor LS Audio 01 Rack de Baixo reserva (Galiem Krugh) 02 Cabeçote de guitarra Fender 212. Acessórios de Palco. 03 Microfone para Simbau SM81. 01 Microfone sem fio Shure BLX4. 15 Microfones SM58. 10 Microfones SM57 . 01 Microfone sem fio Sennheiser EW500. 01 Kit de microfone para Bateria Sennheiser E604 (Kit com 8 unidades). 01 Microfone PG S2 Shuri. 01 Microfone AKG 112 Bumbo. 01 Microfone AKG 112 Bumbo. 01 Microfone Beta 91 Bumbo. 20 Garras LP. 15 Pedestais Grandes. 07 Pedestais Pequenos. 15 Direct Box Passivos. 70 Cabos de microfone. P.A Frente. 16 Falantes JBL 1200 RMS. 32 Falantes de 12 Eros 600 RMS. 20 Drives Titanium Bec. P.A Fundo. 16 Falantes 1200 RMS. 32 Falantes de 12 Eros. 20 Drives Titanium Bec . P.A Lateral Direito. 32 Falantes de 15 Selenium em caixas L60 de 2 falantes. 32 Falantes de 12 Eros. 20 Drives Eros. P.A Lateral Esquerdo. 32 Falantes de 15 Selenium em caixas L60 de 2 falantes. 32 Falantes de 12 Eros. 20 Drives Eros. Amplificadores. O Sistema de amplificadores da frente e fundo do trio, os graves são Studio R X20. Os médio graves e os drives são Power Soft. As laterais são grave, médio</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

grave e drive Power Soft. Iluminação composta por: 08 Moving LIGHT. 12 Lampadas par led. 01 Máquina de fumaça. 01 Mesa pilot. 01 Estrutura de Q30 para iluminação a cima. **Geradores:** 01 Gerador de 250 KVA Motor Cummis. 01 Gerador de 180 KVA MWM. Carroceria: Palco área de banda 10m x 5,30 m - Total 53m². Área do fundo 5,30 x 3,30 - 18m². Área da frente 5,30 x 3,30 - 18m². Atrás da mesa de som - espaço de 2,50 x 5,30m - 13m². Banheiros: 01 Banheiro para convidados (frente). 02 Banheiros para Camarim. 01 Banheiro para convidados (fundo). Camarim: São 02(dois) camarins, com 20 metros de comprimento, cada um contém 01 TV de 42" LED. 03 Ar condicionados de 12.000 BTU's Split, microondas, sofá e armário com espelhos. Entre os 02 camarins, temos uma área para Buffet, com 02 freezers pequenos. Cobertura do Trio. A cobertura do trio é hidráulica. Temos 02 elevadores nas laterais do trio, que desce até o público.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	Serviços de locação de MINI TRIO ELÉTRICO	Descrição: Caminhão, carroceria com no mínimo 7,2 metros de comprimento, ano de fabricação a partir de 2011, equipado com grupo gerador de energia a diesel, potência mínima de 80 KVA, com sistema de sonorização, iluminação e equipe profissional de trabalho, características adicionais: com motorista, com combustível e todos os equipamentos obrigatórios de segurança, com manutenção total por conta da contratada, para atender as necessidades dos eventos.	Diária	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).						R\$ 68.000,00

A(s) empresa(s) vencedora(s) acima descritas, doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 22 de 02 de Janeiro de 2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de sonorização, iluminação, grupos de geradores de energia, estrutura de palco, estrutura de camarim, tendas, banheiros químicos, trio elétrico, entre outros, com mão de obra, montagem e mobilização, para organização dos eventos e festejos a serem realizados no âmbito do município de Riacho de Santana, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações previstas no termo referencial do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial do Registro de Preços nº 023/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 047/2019, que integram este instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 12, caput, do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, mediante fundada justificativa, autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Requisição de ordem de compras e serviços**, expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DA REQUISIÇÃO DE ORDEM DE COMPRAS E SERVIÇOS

4.1. A CONTRATADA deverá retirar a Requisição de ordem de compras e serviços no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega dos serviços, quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será entregue/executado de acordo com as necessidades do órgão requisitante, no Município de Riacho de Santana, Bahia, no local a ser indicado requisição de compra e serviço, podendo ser na sede ou na zona rural, sem limite de faturamento.

5.2.. As quantidades, e o local da entrega dos serviços serão feitos conforme determinação do contratante.

5.3 O prazo de entrega não poderá ser superior a **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento da requisição de compra e serviço, considerando o horário de expediente normal da Prefeitura Municipal das 08:00 às 17:00 horas.

5.4 Na hipótese de ocorrer o fornecimento dos serviços em desacordo com os requisitos estabelecidos na requisição de compra e serviço, a contratada se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura.

5.5 A empresa só poderá deixar de fornecer os serviços sem quaisquer penalidades pela administração, caso exista pagamento pendente de liquidação com prazo **SUPERIOR** ao previsto no subitem 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

5.6 As empresas que entregarem os serviços fora do prazo previsto no item 5.3, ou entregarem os serviços de forma parcial, e, não efetuando a integralidade do quantitativo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, será as mesmas Notificadas pela Administração. Sendo a empresa Notificada por 02 (duas) vezes durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e não sendo acatada as justificativas pelo atraso na entrega ou pela entrega parcial, será aberto Processo Administrativo para aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta desta Ata de Registro de Preços.

5.7 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.8 O presente Registro de Preços tem como previsão de início de fornecimento em até 02 (dois) úteis a partir da assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado após a apresentação de Nota Fiscal que deverá coincidir com as requisições de compras e com a quantidade e especificações de itens entregues, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos materiais.

6.2 O pagamento será efetuado até o **90º (NONAGÉSIMO) DIA**, contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal devidamente acompanhada as certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e FGTS e Trabalhista

6.3 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.4 A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX do Edital) e com documento comprobatório que esta se enquadra no SIMPLES. Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

6.5 A nota fiscal que contiver erro, for emitida em desconformidade com o subitem 6.1 será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 6.2.

6.6 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

6.7 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

6.8 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes no item 6.1.

CLAUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

7.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

7.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

7.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no termo referencial e apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 7.2.2.

7.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

7.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

7.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.3 A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos serviços deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos serviços fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLAUSULA OITAVA – DOS PREÇOS

8.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

8.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

8.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLAUSULA NONA – DOS REAJUSTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

9.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Riacho de Santana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

9.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Riacho de Santana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana.

9.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Riacho de Santana), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 22 de 02 de Janeiro de 2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

10.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

11.1 – Da Contratada:

11.1.1. Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de **24 (VINTE E QUATRO)** horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

11.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.3. Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

11.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

11.1.5. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de serviços que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

11.1.6. Retirar as requisições e notas de empenho dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.2 – Do Contratante:

11.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

11.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 11.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 11.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.
- 12.2. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor Público Hiatanderson Rodrigues Flores (Secretaria Municipal de Administração).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
- 13.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 13.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 13.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 13.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 13.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 13.1.6. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.
- 13.1.7. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 13.1.8. Não fornecer os produtos e serviços no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços;
- 13.1.9. Não fornecer, ou fornecer em quantidade inferior ao solicitado os produtos e serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

- 14.1. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 14.1. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 10% (dez por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos/serviços, até que seja efetivada a entrega total.
- 14.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
- 14.3. O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.
- 14.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.
- 14.5. Inobservância dos prazos de entrega e o fornecimento das compras em quantidade inferior ao constante nas requisições de compras e serviços, ensejará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

14.6. Inobservância dos prazos de entrega e o fornecimento das compras e serviços em padrão/qualidade inferior ao constante da proposta e nas requisições de compras e serviços, ensejará nas penalidades previstas em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

15.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.05– Secretaria Municipal de Educação		
	02.02– Secretaria Municipal de Administração		
	02.08- Secretaria Municipal de Assistência Social		
	02.09– Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
Projeto/Atividade	2097- Gestão do Ensino Fundamental		80.691,71
	2017– Gestão da Secretaria de Administração		208.467,26
	2025– Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		100.000,00
	2117– Comemoração de Festividades		365.383,18
	2302– Incentivos aos Projetos Culturais e Artísticos		50.000,00
	2057- Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		35.000,00
	2261- Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		10.000,00
	2055– Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS		10.000,00
	2265– Gestão do Programa Bolsa Família - IDGBF		5.000,00
	2270– Gestão das Ações do CRAS/PAIF		10.000,00
	2271– Gestão das Ações do CREAS/PAEFI		7.425,03
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA, MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material, sem a respectiva requisição de compra.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

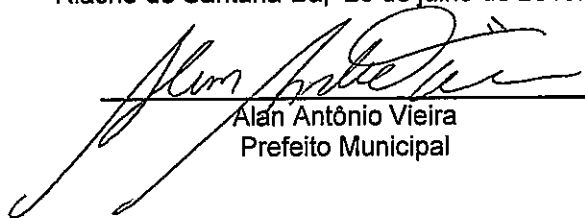
17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

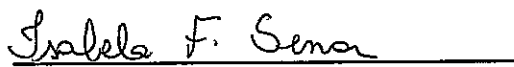
17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

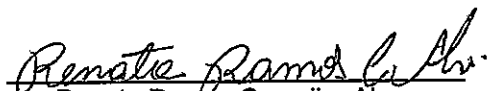
17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

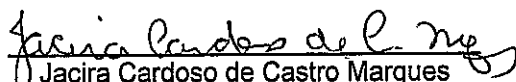
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

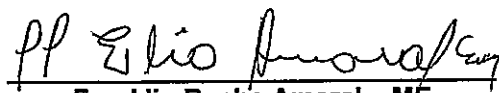
Riacho de Santana-Ba, 25 de julho de 2019.

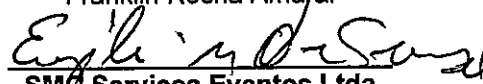

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal

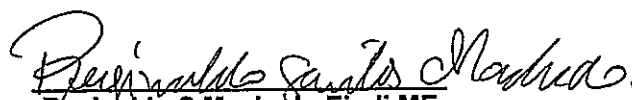

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira

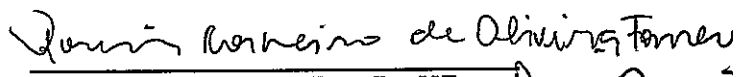

Renata Ramos Carvalho Alves
Membro da Equipe de Apoio


Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro da Equipe de Apoio

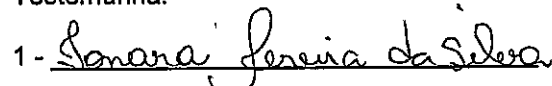

Franklin Rocha Amaral – ME
CNPJ nº 17.804.793/0001-02
Franklin Rocha Amafal


SMO Serviços Eventos Ltda
CNPJ nº 11.472.311/0001-70
Euzilei Moreira de Sousa

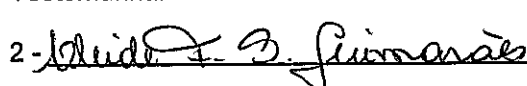

Reginaldo S Machado Eireli ME
CNPJ nº 12.968.674/0001-63
Reginaldo Santos Machado


Verbenia Borges Bomfim ME
CNPJ nº 12.691.998/0001-05
Rosenil Carneiro de Oliveira Fonseca

Testemunha:

1- 
CPF: 859 992 045 69

Testemunha:

2- 
CPF: 00360517560